



Município de Laranjeiras do Sul

Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 082/96

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, item 10, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO, de acordo com o Artigo 68, item I, da Lei nº 66/90, de 28 de Dezembro de 1990, a servidora MARILUCIA MATTOS DA SILVA, RG. nº 7.084.024-3 PR, do cargo em comissão de AGENTE SOCIAL, símbolo C-9, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, a contar de 12 de Março de 1996.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 29 de Março de 1996.


JOSÉ AUGUSTO BECK LIMA
Prefeito Municipal